



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 152/XIII-3º/2021-25

**(Realização de Sessão Extraordinária)**

Ivan da Costa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, faz público que se vai realizar ao abrigo do artigo 28º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 40º do Regimento da AMA, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, no dia 2 de abril de 2024, pelas 21h00, na Sala Pablo Neruda, no Fórum Romeu Correia, sito na Praça da Liberdade, em Almada, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos;
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia;
- 3 - Período da Ordem do Dia:
  - 3.1 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Expansão da Rede de Carregamento de Veículos Elétricos do Município de Almada e respetivo Procedimento de Concurso de Concessão”.
  - 3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “PRR-OIL2 – Costa da Caparica. Declaração de Interesse Municipal do futuro edifício municipal de apoio ao Agroparque”;
  - 3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Adjudicação e aprovação da minuta de contrato do procedimento da Concessão para Exploração do Festival “O Sol da Caparica”;

**Nota:**

Os Municípes poderão fazer uma inscrição prévia para participar na reunião, nos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no site através do Link: <https://www.am-almada.pt/inscricao-para-uso-da-palavra/> ou por e-mail: [geral.assembleia@cma.m-almada.pt](mailto:geral.assembleia@cma.m-almada.pt). Informações pelo telefone nº 212724277. O uso da palavra seguirá a ordem das inscrições.

(O período de intervenção de cada cidadão é de 5 minutos, sendo que o tempo de intervenção do conjunto dos cidadãos não pode exceder os 40 e os 30 minutos, respetivamente, na primeira reunião de cada sessão e nas de continuação).

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 22 de março de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ivan da Costa Gonçalves)